



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

P

IPU
QUE AMA.
CUIDA E CRECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRECE/CE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER URBANO, OS QUAIS SERÃO IMPLANTADOS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPU-CE, TAIS COMO ESCOLAS, PRAÇAS E DEMAIS LOCAIS DE USO COLETIVO, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	RACK START MODULAR MAX PARA DIVERSÃO composto por eucalipto tratado secção redonda de 50 a 100cm com escorregador em massaranduba com bordas boleadas, subidas em rampa de escalada com aberturas conforme nbr 16071 em corda naval camada de 4mm em cada face, plataforma com 1,07x1,07m com piso espessura mínima de 12mm ou madeira tipo pinus, coberta em madeira espessura mínima 10mm com tratamento de proteção uv dois balanços com corda em nylon e assentos de madeira acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. cores várias e variáveis. • dimensões (cxlxa): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20 m). garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.	3,00	Unidade
2	RACK START MODULAR JUNIOR PARA DIVERSÃO composto por eucalipto tratado e autoclavo envernizado. escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m. 02 balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. dimensões (cxlxa): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas tratamento antiferrugem	3,00	Unidade
3	MODULO 2 LUDARES composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. 02 assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. 02 apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" pintados. dimensões (cxlxa): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas tratamento antiferrugem	3,00	Unidade
4	MODULO FLEXIVEL composto por assento em forma de animal de eucalipto tratado de 8 a 10mm de espessura com proteção uv. pintura eletroestática com tratamento de proteção uv para os suportes para mãos, acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • cores: várias e variáveis. • dimensões (cxlxa): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas	3,00	Unidade
5	MODULO DE ENTRETENIMENTO tampo de mdf de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de boladas fortes. estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. o ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm. dimensoes: 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.	3,00	Unidade
6	MODULO REDONDO FIXO construído em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com pregos.	12,00	Unidade
7	BASE PLANA FIXADA construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados dimensões de 1,50 m de comprimento x 0,45 m de largura x 0,45 m de altura.	12,00	Unidade
8	MODULO FIXO ALTERNADO	3,00	Unidade

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRECE/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados. deverão ser montados conforme o projeto e nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros. os pilares e as vigas do terço um diâmetro de 15 a 19cm fixados com barras de rosca sem fim, já as demais peças que o compõe terão um diâmetro de 8cm a 10cm. a ligação dos elementos será feita com barra de "rosca sem fim" de ½. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.

9	STARPET	3,00	Unidade
estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm- obstaculo de pneu em tora - gangorra de madeira - rampa vai e vem - jogo de estacas em tora (6 toras de 1,50mts alt. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistente as ações climaticas.			

10	ARMAÇÃO GIRAL DUPLO	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm, chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo mig. articulações com rolamento 6205 ddu, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • dimensões: altura: 1500mm a 1900mm/ largura: 350mm a 750mm / profundidade: 700mm a 1200mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 2 usuários • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

11	ARMAÇÃO SKY INDIVIDUAL	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo zz) • solda: processo mig • pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. componentes: polipropileno e pvc flexível. • parafusos: aço zincado. adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 1300mm a 1550mm/ largura: 500mm a 700mm / profundidade: 1100mm a 1300mm. • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 1 usuário • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

12	ARMAÇÃO COOPER INDIVIDUAL	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo zz). • solda: processo mig • pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • componentes: polipropileno e pvc flexível. • parafusos: aço zincado. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 950mm a 1450/ largura: 350mm a 850mm / profundidade: 800mm a 1200mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 1 usuário • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

13	ARMAÇÃO PEDALO INDIVIDUAL	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14 que fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm ; 2" x 3 mm. chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • chumbador parabol de no mínimo 3/8" x 2 ½". parafusos e porcas de fixação zincadas. tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pedivela de ferro e/ ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 550mm a 1650mm/ largura: 450mm a 800mm / profundidade: 1100mm a 1650mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 1 usuário • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

14	ARMAÇÃO REGULAVEL TRIPLE	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" ¼. chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural			

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AÇA, CUIDA E CRECE.



central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 2200mm a 2700mm/ largura: 1200mm a 1600mm / profundidade: 1400mm a 1600mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 3 usuários • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

15	ARMAÇÃO TORK DUAL	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo mig, articulações com rolamento 6205 ddu, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 1200mm a 1750mm/ largura: 700mm a 1000mm / profundidade: 900mm a 1200mm. • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 2 usuários • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

16	ARMAÇÃO CROSS 6	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com flange de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem mig e mag, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabolt. adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 1550mm a 2050mm/ largura: 900mm a 1200mm / profundidade: 2500mm a 2800mm. • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 4 usuários • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

17	ARMAÇÃO BASE INDIVIDUAL	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2", 1" 1/2", 1" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo zz). • solda: processo mig • pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • componentes: polipropileno e pvc flexível. • parafusos: aço zincado. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 950mm a 1500mm/ largura: 350mm a 600mm / profundidade: 550mm a 1300mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 1 usuário • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

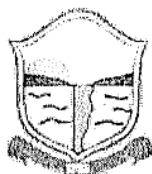
18	ARMAÇÃO VOLT INDIVIDUAL	6,00	Unidade
especificações mínimas: • estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo mig, articulações com rolamento 6205 ddu, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • dimensões: altura: 1300mm a 1550mm/ largura: 750mm a 1500mm / profundidade: 1100mm a 1500mm. • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • capacidade: 2 usuários • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

19	ARMAÇÃO FIXA INFOR	6,00	Unidade
componente em tubo quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • solda: processo mig. pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • componentes: polipropileno; adesivo em impressão digital de alta fixação. • parafusos: aço zincado. • dimensões: altura: 2000mm a 3100mm/ largura: 700mm a 1200mm / profundidade: 50mm a 150mm • proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • garantia mínima de 2 anos. com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

20	POLI PB SOLTO	750,00	M ²
granulado de borracha seção quadrada para aplicação em pisos para absorção de impactos. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas			

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AÇA,
CUIDA E CRECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



21	TAPETE G GREEN	1.728,00	M ²
altura (base + fios expostos): 42 mm; • tipo dos fios: microfibrilados de polietileno; • decitex dos fios: mínimo 8800; • cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol society; • base: tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • densidade: mínimo de 10000 pontos por m ² , conferido através da base da grama sintética; • peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m ² ; garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local resistentes às ações climáticas • comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • união dos rolos de grama sintética com tape (fita) com 30 cm de largura e cola pu bi componente; • preenchimento dos espaços entre os fios para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m ² de areia seca fina e 10 kg de grânulos de borracha sbr preta malha 10. medidas: 15,00 mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m ² .			
22	FIXADOR LIQUIDO	36,00	Unidade
garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.			
23	ESTRUTURA QUADRADA 50	90,00	Unidade
estrutura de alambrados produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.			
24	ARMAÇÃO 12 FIXADA AC	1.152,00	Unidade
tela metálica galvanizada de malha 2", fio 10, revestido em pvc, cor verde. garantia mínima de 1 ano instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.			
25	REGUA PLANA FIXA	18,00	Unidade
estrutura em eucalipto tratado e autoclado envimeizado com stain ou similar medidas de 150 a 200mm redondo com 6mt comprimento. garantia mínima de 2 anos. instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.			
26	LAMPADA QUADRADA	58,00	Unidade
refletor de led 200w modelo slim, em alumínio e vidro, com regulagem ip66. garantia. instalação e montagem no local.			
27	FIO 2,5MM PARALELO/P	11,00	Unidade
cabo pp 2 x 1,50mm2 300/500v, na cor preto, rolo com 100mt. garantia. instalação e montagem no local.			
28	ARMAÇÃO VAZADA PA	1.728,00	M ²
rede nylon 2mm, seção quadrada de 10 a 12cm para cobertas de areninhas. garantia. instalação e montagem no local. resistentes às ações climáticas.			
29	FIO AC 2MM	360,00	M
cabo de aço 1/8 revestido em pvc. garantia. instalação e montagem no local.			
30	GRANULO NR	3.600,00	Quilograma
borracha triturada			
31	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE EXTERNO	900,00	M2
solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para aplicação no solo. instalação e montagem no local.			
32	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE LINEAR	720,00	M
solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para separação de ambientes. instalação e montagem no local.			
33	COMPONENTE TRITURADO BRITEC	216,00	M
britagem de rochas, com textura fina e granulometria uniforme. instalação e montagem no local.			
34	BLOCK FENCE	4.500,00	Unidade

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AQUI CUIDA E CRESCE.



fabricado a partir de uma mistura de cimento, areia, pedra britada e agua na medida 09x19x39 3,0 mpa, com instalação no local

35	TRONCO ROLIÇO	260,00	Metro
----	---------------	--------	-------

composto por eucalipto tratado secção redonda de 5 a 12cm

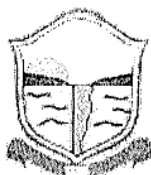
1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo de Habitacao de Interesse Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	RACK START MODULAR MAX PARA DIVERSÃO Composto por eucalipto tratado secção redonda de 50 a 100cm com Escorregador em massaranduba com bordas boleadas, Subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em corda naval camada de 4mm em cada face, Plataforma com 1,07x1,07m com piso espessura mínima de 12mm ou madeira tipo pinus, Coberta em madeira espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV. Dois balanços com corda em nylon e assentos de madeira. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. Cores Várias e variáveis. • Dimensões (CxLxA): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.	Unidade	1.0
2	RACK START MODULAR JUNIOR PARA DIVERSÃO Composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado. Escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. Escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m. 02 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. Dimensões (CxLxA): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas. Tratamento antiferrugem	Unidade	1.0
3	MODULO 2 LUDARES Composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. 02 Assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" pintados. Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas. Tratamento antiferrugem	Unidade	1.0
4	MODULO FLEXIVEL Composto por Assento em forma de animal de Eucalipto tratado de 8 a 10mm de espessura com proteção UV. pintura eletroestática com tratamento de proteção UV para os Suportes para mãos, Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Cores: Várias e Variáveis. • Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas	Unidade	1.0
5	MODULO DE ENTRETENIMENTO Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção Lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. Rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de bolas fortes. Estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. O Ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm. Dimensoes: 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.	Unidade	1.0
6	MODULO REDONDO FIXO Construído em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com pregos.	Unidade	4.0
7	BASE PLANA FIXADA Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura.	Unidade	4.0
8	MODULO FIXO ALTERNADO	Unidade	1.0

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AQUI
CUIDA E CRESCE.



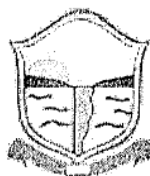
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA, CUIDA E CRESCER.



	Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados. deverão ser montados conforme o projeto e nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros. Os pilares e as vigas do terço um diâmetro de 15 a 19cm fixados com barras de rosca sem fim, já as demais peças que o compõe terão um diâmetro de 8cm a 10cm. A ligação dos elementos será feita com barra de "rosca sem fim" de ½. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
9	STARPET	Unidade	1.0
	Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm- obstaculo de pneu em tora - gangorra de madeira - rampa vai e vem - jogo de estacas em tora (6 toras de 1,50mts alt. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no Local. Resistente as ações climáticas.		
10	ARMAÇÃO GIRAL DUPLO	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm, chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x 1" zincado com porca autotravante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • DIMENSÕES: Altura: 1500mm a 1900mm/ Largura: 350mm a 750mm / Profundidade: 700mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
11	ARMAÇÃO SKY INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 500mm a 700mm / Profundidade: 1100mm a 1300mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
12	ARMAÇÃO COOPER INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1450/ Largura: 350mm a 850mm / Profundidade: 800mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
13	ARMAÇÃO PEDALO INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14 que Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm ; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • Chumbador pambolt de no		

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA CUIDA E CRESCE.



	mínimo 3/8" x 2 1/4". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, conjunto de pedivela de ferro e/ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 550mm a 1650mm/ Largura: 450mm a 800mm / Profundidade: 1100mm a 1650mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
14	ARMAÇÃO REGULAVEL TRIPLE Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" 1/4. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" 1/4 e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 2200mm a 2700mm/ Largura: 1200mm a 1600mm / Profundidade: 1400mm a 1600mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 3 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.	Unidade	2.0
15	ARMAÇÃO TORK DUAL Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1200mm a 1750mm/ Largura: 700mm a 1000mm / Profundidade: 900mm a 1200mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.	Unidade	2.0
16	ARMAÇÃO CROSS 6 Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com flange de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabolt. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1550mm a 2050mm/ Largura: 900mm a 1200mm / Profundidade: 2500mm a 2800mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 4 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.	Unidade	2.0
17	ARMAÇÃO BASE INDIVIDUAL	Unidade	2.0

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA,
CUIDA E CRESCE.



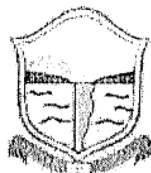
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRECE.



	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½ 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1500mm/ Largura: 350mm a 600mm / Profundidade: 550mm a 1300mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
18	ARMAÇÃO VOLT INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso ½ x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 750mm a 1500mm / Profundidade: 1100mm a 1500mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
19	ARMAÇÃO FIXA INFOR	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares; extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • DIMENSÕES: Altura: 2000mm a 3100mm/ Largura: 700mm a 1200mm / Profundidade: 50mm a 150mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
20	POLI PB SOLTO	M ²	250.0
	Granulado de borracha seção quadrada para aplicação em pisos para absorção de impactos. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas		
21	TAPETE G GREEN	M ²	576.0
	Altura (base + fios expostos): 42 mm; • Tipo dos fios: microfibrilados de Polietileno; • Decitex dos fios: mínimo 8800; • Cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol Society; • Base: Tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • Densidade: mínimo de 10000 pontos por m², conferido através da base da grama sintética; • Peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m²; Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local Resistentes às ações climáticas • Comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • União dos rolos de grama sintética com tape (fita) com 30 cm de largura e cola PU bi componente; • Preenchimento dos espaços entre os fios para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m² de areia seca fina e 10 kg de grânulos de borracha SBR preta malha 10. Medidas: 15,00 mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m².		
22	FIXADOR LÍQUIDO	Unidade	12.0
	Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
23	ESTRUTURA QUADRADA 50	Unidade	30.0

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



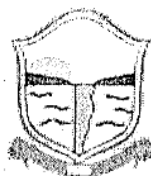
	Estrutura de alambros produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. Com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
24	ARMAÇÃO 12 FIXADA AC	Unidade	384.0
	Tela metálica galvanizada de malha 2", fio 10, revestido em PVC, cor verde. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
25	REGUA PLANA FIXA	Unidade	6.0
	Estrutura em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar medidas de 150 a 200mm redondo com 6mt comprimento. Garantia mínima de 2 anos. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
26	LAMPADA QUADRADA	Unidade	19.0
	Refletor de LED 200w modelo slim, em alumínio e vidro, com regulagem ip66. Garantia. Instalação e montagem no local.		
27	FIO 2,5MM PARALELO/P	Unidade	3.0
	CABO PP 2 X 1,50MM2 300/500v, na cor preto, rolo com 100mt. Garantia. Instalação e montagem no local.		
28	ARMAÇÃO VAZADA PA	M ²	576.0
	REDE NYLON 2mm, seção quadrada de 10 a 12cm para cobertas de areninhas. Garantia. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
29	FIO AC 2MM	M	120.0
	CABO DE AÇO 1/8 revestido em pvc. Garantia. Instalação e montagem no local.		
30	GRANULO NR	Quilograma	1200.0
	Borracha triturada		
31	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE EXTERNO	M2	300.0
	solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para aplicação no solo. Instalação e montagem no local.		
32	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE LINEAR	M	240.0
	solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para separação de ambientes. Instalação e montagem no local.		
33	COMPONENTE TRITURADO BRITEC	M	72.0
	britagem de rochas, com textura fina e granulometria uniforme. Instalação e montagem no local.		
34	BLOCK FENCE	Unidade	1500.0
	Fabricado a partir de uma mistura de cimento, areia, pedra britada e água na medida 09X19X39 3,0 Mpa, com instalação no local		
35	TRONCO ROLIÇO	Metro	86.0
	Composto por eucalipto tratado seção redonda de 5 a 12cm		

MANIFESTANTE: Secretaria Munic. do Esporte e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	RACK START MODULAR MAX PARA DIVERSÃO	Unidade	1.0
	Composto por eucalipto tratado seção redonda de 50 a 100cm com Escorregador em massaranduba com bordas boleadas, Subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em corda naval camada de 4mm em cada face, Plataforma com 1,07x1,07m com piso espessura mínima de 12mm ou madeira tipo pinus, Coberta em madeira espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV. Dois balanços com corda em nylon e assentos de		

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE ATUA, CUIDA E CRESCER.



	madeira Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. Cores Várias e variáveis. • Dimensões (CxLxA): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
2	RACK START MODULAR JUNIOR PARA DIVERSÃO	Unidade	1.0
	Composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado . escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. Escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m. 02 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. Dimensões (CxLxA): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem		
3	MODULO 2 LUDARES	Unidade	1.0
	Composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. 02 Assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" pintados. Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem		
4	MODULO FLEXIVEL	Unidade	1.0
	Composto por Assento em forma de animal de Eucalipto tratado de 8 a 10mm de espessura com proteção UV. pintura eletroestática com tratamento de proteção UV para os Suportes para mãos, Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Cores: Várias e Variáveis. • Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas		
5	MODULO DE ENTRETENIMENTO	Unidade	1.0
	Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção Lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. Rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de boladas fortes. Estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. O Ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm. Dimensoes: 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
6	MODULO REDONDO FIXO	Unidade	4.0
	Construído em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com pregos		
7	BASE PLANA FIXADA	Unidade	4.0
	Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura.		
8	MODULO FIXO ALTERNADO	Unidade	1.0
	Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados. deverão ser montados conforme o projeto e nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros. Os pilares e as vigas do terço um diâmetro de 15 a 19cm fixados com barras de rosca sem fim, já as demais peças que o compõe terão um diâmetro de 8cm a 10cm. A ligação dos elementos será feita com barra de "rosca sem fim" de ½. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
9	STARPET	Unidade	1.0
	Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm- obstaculo de pneu em tora - gangorra de madeira - rampa vai e vem - jogo de estacas em tora (6 toras de 1,50mts alt. Garantia minima de 1 ano Instalação e montagem no Local. Resistente as ações climaticas.		
10	ARMAÇÃO GIRAL DUPLO	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm, chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço		

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE ATUA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



	1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • DIMENSÕES: Altura: 1500mm a 1900mm/ Largura: 350mm a 750mm / Profundidade: 700mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
11	ARMAÇÃO SKY INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 500mm a 700mm / Profundidade: 1100mm a 1300mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
12	ARMAÇÃO COOPER INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1450/ Largura: 350mm a 850mm / Profundidade: 800mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
13	ARMAÇÃO PEDALO INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14 que Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, conjunto de pedivela de ferro e/ ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 550mm a 1650mm/ Largura: 450mm a 800mm / Profundidade: 1100mm a 1650mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
14	ARMAÇÃO REGULAVEL TRIPLE	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼ e arruela zincada de no mínimo		

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.

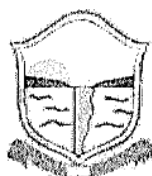


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AQUI, CUIDA E CRESCER.



5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 2200mm a 2700mm/ Largura: 1200mm a 1600mm / Profundidade: 1400mm a 1600mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 3 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

15	ARMAÇÃO TORK DUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx 1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1200mm a 1750mm/ Largura: 700mm a 1000mm / Profundidade: 900mm a 1200mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
16	ARMAÇÃO CROSS 6	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com flange de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabol. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1550mm a 2050mm/ Largura: 900mm a 1200mm / Profundidade: 2500mm a 2800mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 4 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
17	ARMAÇÃO BASE INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2", 1" 1/2", 1" 1/4" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1500mm/ Largura: 350mm a 600mm / Profundidade: 550mm a 1300mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
18	ARMAÇÃO VOLT INDIVIDUAL	Unidade	2.0
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



	vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 750mm a 1500mm / Profundidade: 1100mm a 1500mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
19	ARMAÇÃO FIXA INFOR	Unidade	2.0
	Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • DIMENSÕES: Altura: 2000mm a 3100mm/ Largura: 700mm a 1200mm / Profundidade: 50mm a 150mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.		
20	POLI PB SOLTO	M ²	250.0
	Granulado de borracha seção quadrada para aplicação em pisos para absorção de impactos. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas		
21	TAPETE G GREEN	M ²	576.0
	Altura (base + fios expostos): 42 mm; • Tipo dos fios: microfibrilados de Polietileno; • Decitex dos fios: mínimo 8800; • Cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol Society; • Base: Tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • Densidade: mínimo de 10000 pontos por m ² , conferido através da base da grama sintética; • Peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m ² ; Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local Resistentes às ações climáticas • Comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • União dos rolos de grama sintética com tape (fita) com 30 cm de largura e cola PU bi componente; • Preenchimento dos espaços entre os fios para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m ² de areia seca fina e 10 kg de grânulos de borracha SBR preta malha 10. Medidas: 15,00 .mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m ² .		
22	FIXADOR LIQUIDO	Unidade	12.0
	Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
23	ESTRUTURA QUADRADA 50	Unidade	30.0
	Estrutura de alambrados produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. Com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
24	ARMAÇÃO 12 FIXADA AC	Unidade	384.0
	Tela metálica galvanizada de malha 2", fio 10, revestido em PVC ,cor verde. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
25	REGUA PLANA FIXA	Unidade	6.0
	Estrutura em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar medidas de 150 a 200mm redondo com 6mt comprimento. Garantia mínima de 2 anos. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
26	LAMPADA QUADRADA	Unidade	19.0
	Refletor de LED 200w modelo slim, em alumínio e vidro, com regulagem ip66. Garantia. Instalação e montagem no local.		
27	FIO 2,5MM PARALELO/P CABO PP 2 X 1,50MM2 300/500v, na cor preto, rolo com 100mt.	Unidade	3.0
	Garantia. Instalação e montagem no local.		
28	ARMAÇÃO VAZADA PA	M ²	576.0

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA, CUIDA E CRECE.



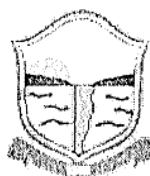
	REDE NYLON 2mm, seção quadrada de 10 a 12cm para cobertas de areninhas. Garantia. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.		
29	FIO AC 2MM	M	120.0
	CABO DE AÇO 1/8 revestido em pvc. Garantia. Instalação e montagem no local.		
30	GRANULO NR	Quilograma	1200.0
	Borracha triturada		
31	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE EXTERNO	M2	300.0
	solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para aplicação no solo. Instalação e montagem no local.		
32	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE LINEAR	M	240.0
	solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para separação de ambientes. Instalação e montagem no local.		
33	COMPONENTE TRITURADO BRITEC	M	72.0
	britagem de rochas, com textura fina e granulometria uniforme. Instalação e montagem no local.		
34	BLOCK FENCE	Unidade	1500.0
	Fabricado a partir de uma mistura de cimento, areia, pedra britada e agua na medida 09X19X39 3,0 Mpa, com instalação no local		
35	TRONCO ROLIÇO	Metro	86.0
	Composto por eucalipto tratado secção redonda de 5 a 12cm		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	RACK START MODULAR MAX PARA DIVERSÃO	5.0	Unidade	R\$ 33.833,33	R\$ 169.166,65
Especificação: Composto por eucalipto tratado secção redonda de 50 a 100cm com Escorregador em massaranduba com bordas boleadas, Subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em corda naval camada de 4mm em cada face, Plataforma com 1,07x1,07m com piso espessura mínima de 12mm ou madeira tipo pinus, Coberta em madeira espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV Dois balanços com corda em nylon e assentos de madeira Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. Cores Várias e variáveis. • Dimensões (CxLxA): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
2	RACK START MODULAR JUNIOR PARA DIVERSÃO	5.0	Unidade	R\$ 30.466,67	R\$ 152.333,35
Especificação: Composto por eucalipto tratado e autoclado envernizado . escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. Escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m. 02 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. Dimensões (CxLxA): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem					
3	MODULO 2 LUDARES	5.0	Unidade	R\$ 7.130,67	R\$ 35.653,35
Especificação: Composto por eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. 02 Assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" pintados.					

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA,
CUIDA E CRECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA CUIDA E CRESCER.



Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem

4	MODULO FLEXIVEL	5.0	Unidade	R\$ 6.933,33	R\$ 34.666,65
---	-----------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Composto por Assento em forma de animal de Eucalipto tratado de 8 a 10mm de espessura com proteção UV. pintura eletroestática com tratamento de proteção UV para os Suportes para mãos, Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Cores: Várias e Variáveis. • Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas

5	MODULO DE ENTRETENIMENTO	5.0	Unidade	R\$ 8.163,33	R\$ 40.816,65
---	--------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção Lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. Rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de boladas fortes. Estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. O Ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm. Dimensões: 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.

6	MODULO REDONDO FIXO	20.0	Unidade	R\$ 683,33	R\$ 13.666,60
---	---------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Construído em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com pregos.

7	BASE PLANA FIXADA	20.0	Unidade	R\$ 3.533,33	R\$ 70.666,60
---	-------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura.

8	MODULO FIXO ALTERNADO	5.0	Unidade	R\$ 10.666,67	R\$ 53.333,35
---	-----------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados. deverão ser montados conforme o projeto e nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros. Os pilares e as vigas do terão um diâmetro de 15 a 19cm fixados com barras de rosca sem fim, já as demais peças que o compõe terão um diâmetro de 8cm a 10cm. A ligação dos elementos será feita com barra de "rosca sem fim" de ½. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.

9	STARPET	5.0	Unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
---	---------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm- obstaculo de pneu em tora - gangorra de madeira - rampa vai e vem - jogo de estacas em tora (6 toras de 1,50mts alt. Garantia minima de 1 ano Instalação e montagem no Local. Resistente as ações climáticas.

10	ARMAÇÃO GIRAL DUPLO	10.0	Unidade	R\$ 8.030,00	R\$ 80.300,00
----	---------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm, chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • DIMENSÕES: Altura: 1500mm a 1900mm/ Largura: 350mm a 750mm / Profundidade: 700mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

11	ARMAÇÃO SKY INDIVIDUAL	10.0	Unidade	R\$ 8.363,33	R\$ 83.633,30
----	------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura:

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



1300mm a 1550mm/ Largura: 500mm a 700mm / Profundidade: 1100mm a 1300mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

12	ARMAÇÃO INDIVIDUAL	COOPER	10.0	Unidade	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00
----	--------------------	--------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1450/ Largura: 350mm a 850mm / Profundidade: 800mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

13	ARMAÇÃO INDIVIDUAL	PEDALO	10.0	Unidade	R\$ 7.496,67	R\$ 74.966,70
----	--------------------	--------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14 que Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, conjunto de pedivela de ferro e/ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 550mm a 1650mm/ Largura: 450mm a 800mm / Profundidade: 1100mm a 1650mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

14	ARMAÇÃO TRIPLE	REGULAVEL	10.0	Unidade	R\$ 7.330,00	R\$ 73.300,00
----	----------------	-----------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 2200mm a 2700mm/ Largura: 1200mm a 1600mm / Profundidade: 1400mm a 1600mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 3 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

15	ARMAÇÃO TORK DUAL		10.0	Unidade	R\$ 7.463,33	R\$ 74.633,30
----	-------------------	--	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1 ¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treifilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1200mm a 1750mm/ Largura: 700mm a 1000mm / Profundidade: 900mm a 1200mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA, CUIDA E CRECE.



16	ARMAÇÃO CROSS 6	10.0	Unidade	R\$ 13.163,33	R\$ 131.633,30
Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com flange de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabolt. Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1550mm a 2050mm/ Largura: 900mm a 1200mm / Profundidade: 2500mm a 2800mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 4 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
17	ARMAÇÃO INDIVIDUAL	10.0	Unidade	R\$ 7.196,67	R\$ 71.966,70
Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2", 1" 1/2", 1" e 1/2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1500mm/ Largura: 350mm a 600mm / Profundidade: 550mm a 1300mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
18	ARMAÇÃO INDIVIDUAL	10.0	Unidade	R\$ 6.983,33	R\$ 69.833,30
Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" 1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1/2 x 1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 750mm a 1500mm / Profundidade: 1100mm a 1500mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
19	ARMAÇÃO FIXA INFOR	10.0	Unidade	R\$ 3.440,00	R\$ 34.400,00
Especificação: Componente em tubo Quadrato e redondo de 25.4mm a 50mm e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares; extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • DIMENSÕES: Altura: 2000mm a 3100mm/ Largura: 700mm a 1200mm / Profundidade: 50mm a 150mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
20	POLI PB SOLTÓ	1250.0	M²	R\$ 773,33	R\$ 966.662,50
Especificação: Granulado de borracha seção quadrada para aplicação em pisos para absorção de impactos. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas					
21	TAPETE G GREEN	2880.0	M²	R\$ 443,33	R\$ 1.276.790,40
Especificação: Altura (base + fios expostos): 42 mm; • Tipo dos fios: microfibrilados de Polietileno; • Decitex dos fios: mínimo 8800; • Cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol Society; • Base: Tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • Densidade: mínimo de 10000 pontos por m²,					

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA,
CUIDA E CRECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AIMA CUIDA E CRESCER



conferido através da base da grama sintética; • Peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m²; Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local Resistentes às ações climáticas • Comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • União dos rolos de grama sintética com tape (fita) com 30 cm de largura e cola PU bi componente; • Preenchimento dos espaços entre os fios para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m² de areia seca fina e 10 kg de grânulos de borracha SBR preta malha 10. Medidas: 15,00 mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m².

22	FIXADOR LIQUIDO	60.0	Unidade	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
Especificação: Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
23	ESTRUTURA QUADRADA 50	150.0	Unidade	R\$ 783,33	R\$ 117.499,50
Especificação: Estrutura de alambrados produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. Com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
24	ARMAÇÃO 12 FIXADA AC	1920.0	Unidade	R\$ 739,67	R\$ 1.420.166,40
Especificação: Tela metálica galvanizada de malha 2", fio 10, revestido em PVC, cor verde. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
25	REGUA PLANA FIXA	30.0	Unidade	R\$ 1.149,67	R\$ 34.490,10
Especificação: Estrutura em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar medidas de 150 a 200mm redondo com 6mt comprimento. Garantia mínima de 2 anos. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
26	LAMPADA QUADRADA	96.0	Unidade	R\$ 440,00	R\$ 42.240,00
Especificação: Refletor de LED 200w modelo slim, em alumínio e vidro, com regulagem ip66. Garantia. Instalação e montagem no local.					
27	FIO 2,5MM PARALELO/P	17.0	Unidade	R\$ 530,00	R\$ 9.010,00
Especificação: CABO PP 2 X 1,50MM2 300/500v, na cor preto, rolo com 100mt. Garantia. Instalação e montagem no local.					
28	ARMAÇÃO VAZADA PA	2880.0	M ²	R\$ 59,33	R\$ 170.870,40
Especificação: REDE NYLON 2mm, seção quadrada de 10 a 12cm para cobertas de areninhas. Garantia. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
29	FIO AC 2MM	600.0	M	R\$ 34,33	R\$ 20.598,00
Especificação: CABO DE AÇO 1/8 revestido em pvc. Garantia. Instalação e montagem no local.					
30	GRANULO NR	6000.0	Quilograma	R\$ 8,67	R\$ 52.020,00
Especificação: Borracha triturada					
31	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE EXTERNO	1500.0	M2	R\$ 68,00	R\$ 102.000,00
Especificação: solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para aplicação no solo. Instalação e montagem no local.					
32	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE LINEAR	1200.0	M	R\$ 47,67	R\$ 57.204,00
Especificação: solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para separação de ambientes. Instalação e montagem no local.					
33	COMPONENTE TRITURADO BRITEC	360.0	M	R\$ 2.050,00	R\$ 738.000,00
Especificação: britagem de rochas, com textura fina e granulometria uniforme. Instalação e montagem no local.					
34	BLOCK FENCE	7500.0	Unidade	R\$ 27,67	R\$ 207.525,00

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AIMA
CUIDA E CRESCER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



Especificação: Fabricado a partir de uma mistura de cimento, areia, pedra britada e água na medida 09X19X39 3,0 Mpa, com instalação no local

35	TRONCO ROLIÇO	432.0	Metro	R\$ 171,67	R\$ 74.161,44
----	---------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: Composto por eucalipto tratado secção redonda de 5 a 12cm

Valor total do lote R\$ 6.719.607,54 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor total R\$ 6.719.607,54 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.719.607,54 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Da Justificativa para lote único:

1.7.1. Da justificativa para a contratação em único grupo/lote, o § 3º do art. 3º da IN nº 2/08 prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação global, em que serviços distintos são agrupados em um único lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração.

1.7.2. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário, a saber, implementação de um projeto de para o fornecimento de equipamentos destinados à prática esportiva e ao lazer urbano, os quais serão implantados em diversos espaços públicos do município de Ipu-ce, tais como escolas, praças e demais locais de uso coletivo.

1.7.3. Somado a isso, tem-se a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços. Assim, o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, neste caso, demonstra-se técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gestão segura

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCER.

da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.7.4. O agrupamento dos itens faz-se necessário, haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote único.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço fornecido pela secretaria.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a

exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 8.27. Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura).

Obs.: Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

Qualificação Técnica

- 8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor acompanhado da nota fiscal.
- 8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. A critério da equipe técnica do Pregão e quando solicitado, o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra (s) /protótipo (s) no prazo de até 24 horas para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

relação itens para uma eventual solicitação de amostra:

SEQ	DESCRIÇÃO
1	RACK START MODULAR MAX PARA DIVERSÃO
2	RACK START MODULAR JUNIOR PARA DIVERSÃO
3	MÓDULO 2 LUDARES
10	ARMAÇÃO GIRAL DUPLO
11	ARMAÇÃO SKY INDIVIDUAL
13	ARMAÇÃO PEDALO INDIVIDUAL
21	TAPETE G GREEN
25	REGUA PLANA FIXA
28	ARMAÇÃO VAZADA PA

10.2. Na hipótese de apresentação de amostras/protótipos, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat.

10.3. As amostras deverão estar identificadas preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

10.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

10.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra/protótipo de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

10.6. Amostra(s)/protótipo(s) ficarão sob a guarda das secretarias até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que as secretarias não se responsabilizam por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

10.7. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica das secretarias acarretará a desclassificação do licitante.

10.8. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

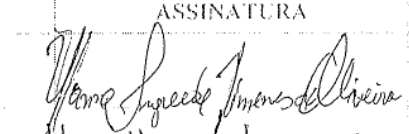
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Ipu/CE, 15 de outubro de 2025.

NOME	CARGO	ASSINATURA
YANNE INGREDDE XIMENES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	
JOHNNATHAN ANTONIO DE PAIVA SILVA	MEMBRO	
ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	